

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 716, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009 e a Resolução do Conselho Universitário Nº 11/2009, de 06/10/2009 resolve INCLUIR nos Editais Nº 512, de 26/08/2009, publicado no DOU de 27/08/2009, Seção 3, página 49, Nº 514, de 26/08/2009, publicado no DOU de 27/08/2009, Seção 3, página 50, Nº 556, de 11/09/2009, publicado no DOU de 14/09/2009, Seção 3, páginas 70 e 71, Nº 559, de 11/09/2009, publicado no DOU de 14/09/2009, retificado pelo Edital Nº 590, de 21/09/2009, publicado no DOU de 22/09/2009, Nº 578, de 15/09/2009, publicado no DOU de 16/09/2009, Seção 3, página 57, o seguinte item.

Prova de Títulos: Os quesitos gerais das Provas de Títulos, definidos no artigo 21, incisos I a VI da Resolução do Conselho Universitário No 15/96, de 05/12/1996, serão pontuados de acordo com a seguinte tabela de pontuação-limite:

Quesitos	Faixas de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 15
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

A Congregação da Unidade, no caso de concurso público, para a Classe de Professor Titular, ou a Câmara Departamental ou estrutura equivalente, para as demais Classes, estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos, respeitando a respectiva faixa de pontuação-limite estabelecida na Tabela anterior e o total de cem pontos, antes do início do concurso.

A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos de cada quesito estabelecido pela Congregação, no caso de concursos da Carreira de Magistério Superior para a Classe de Professor Titular ou pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, para as demais Classes.

A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

RONALDO TADEU PENA